



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 351/2019

Pelo presente instrumento, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEP, com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Centro Cívico — Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 77.799.542/0001-09, neste ato representado pelo seu 1º Secretário, Sr. Luiz Claudio Romanelli, inscrito no CPF sob o n.º 277.925.289-87, portador da carteira de identidade n.º 1.194.590-2, expedida pela SSP/PR, e pelo seu Diretor Geral, Sr. Roberto Costa Curta, inscrito no CPF sob o n.º 654.511.719-04, portador da carteira de identidade n.º 3.103.820-0, expedida pela SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.561, Bom Retiro — Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Leandro Victorino de Moura, inscrito no CPF sob o n.º 034.340.739-65, portador da carteira de identidade n.º 7.763.527-0, expedida pela SSP/PR, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego, inscrito no CPF sob o n.º 185.945.909-97, portador da carteira de identidade n.º 969.463-3, expedida pela SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, em face do contido no Contrato nº 351/2019, Processo de Dispensa de Licitação 030/2019, Protocolo nº 09578-45.2021, de acordo com a Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVEM celebrar **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2019**, mediante cláusulas e condições abaixo elencadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

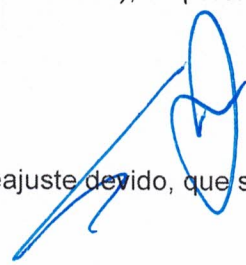


Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 351/2019, que tem como objeto a prestação do serviço de Emissão de Certificação Digital - CDG, nos termos da sua Cláusula Primeira e conforme art. 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/2007.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze meses), a partir de 01/08/2021 até 31/07/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Acordam as partes em assegurar o direito da CONTRATADA ao reajuste devido, que será



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

pleiteado em momento posterior.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Acordam as partes em manter o valor estimado do contrato em R\$ 78.536,24 (setenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), sem prejuízo da posterior aplicação do reajuste devido.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 001.001.6000.3390.4008 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC.

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

## CLÁUSULA SEXTA – DO HISTÓRICO

O Contrato originário (Contrato nº 351/2019) decorreu do Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2019, tendo por objeto contratação de certificado digital PF A3 em cartão com leitora, certificado digital PF A3 em token e certificado digital PJ (e-CNPJ) A3 com token; (Processo SEI nº 02890-13.2019).

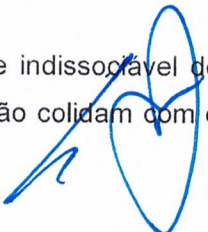


O 1º Termo Aditivo do Contrato prorrogou a vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 01/08/2020 e reajustou o valor em 2,89%, totalizando o valor de R\$ 78.537,52 (setenta e oito mil, quinhentose trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos); (Processo SEI nº 06057-55.2020).

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos termos do art. 110 da Lei Estadual 15.608/2007, sob a responsabilidade da CONTRATADA.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do Contrato original, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não colidam com o disposto no presente instrumento.

  
  
  
2




# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

E por acharem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

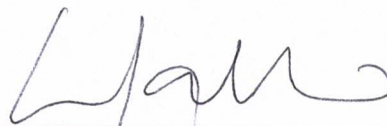
Curitiba, 28 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Deputado Luiz Claudio Romanelli  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Costa Curta  
Diretor Geral

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Leandro Victorino De Moura  
Diretor Presidente




\_\_\_\_\_  
Pedro Carlos Carmona Gallego  
Diretor Administrativo-Financeiro


**Diretor-Presidente  
em exercício**

## CELEPAR CONTRATADA

  
Marco Aurélio Bonato  
Diretor de Infraestrutura e Operações

Testemunhas:

1ª   
\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome: Eugene Baidan  
RG: 6.397928.7  
CPF: 019.012.019.37.

2ª   
\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome: Paulo CESAR SABIM  
RG: 4544663.8  
CPF: 796978879.34

